

**PREFERENCIAL**

Ofício SSG-GAB 7956/2024

Processo Eletrônico TC/004577/2023**Assunto** Análise de Função Governo – Urbanismo - Análise da Função Urbanismo (Exercício 2022)**Proc. Externo** s/n**Conselheiro** Domingos Dissei**Instância** 1ª Instância*Observações* Pede-se o uso das referências relevantes acima.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Extraordinária Não Presencial nº 5 em 28/08/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 05/09/2024, pag(s). 361-362, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise de Função Governo acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do [Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares \(ofícios e intimações\)](#).

Atenciosamente.

Eduardo Tuma
Presidente

Ao(À) senhor(a)

Presidente

Milton Leite

Câmara Municipal de São Paulo

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

/jn

TC 004.577/2023

Egrégio Plenário

Em julgamento Auditoria Programada tendo por objetivo avaliar a Função de Governo Urbanismo no exercício de 2022, com base nos resultados alcançados nos trabalhos realizados pela Equipe da Coordenadoria VI.

Os procedimentos adotados pelo Órgão Auditor abrangeram: Elaboração do demonstrativo dos programas previstos no PPA 2022-2025, contendo o acumulado no período; Análise dos valores previstos no PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, com sua realização na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2022; Consultas aos Sistemas Ábaco e SOF (Sistema de Orçamento e Finanças); Identificação das metas previstas e publicadas no PPA e seus relacionamentos com o Programa de Metas 2021-2024; Análise das metas previstas e das suas realizações, e identificação dos indicadores definidos para programas relacionados à Função Urbanismo, e avaliação dos resultados obtidos.

O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FUNÇÃO DE GOVERNO (peça 05), realizado de 25.05 a 07.07.2023, esclarece que na Função de Governo Urbanismo as principais ações finalísticas estão relacionadas à prestação de serviços de utilidade pública contínuos, conhecidos como “zeladoria” (como coleta de lixo domiciliar, limpeza de vias e logradouros públicos - “varrição”, iluminação pública, poda de árvores, tapa-buracos, entre outros), e à implantação e manutenção da infraestrutura urbana e obras e serviços, visando sua requalificação, tendo como responsáveis a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/SELIMP), as 32 Subprefeituras, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), SP Regula, entre outros.

No PPA 2022-2025, foram previstas despesas nas ações da função Urbanismo no total de R\$ 25,4 bilhões para o quadriênio. Nesse início de ciclo orçamentário em 2022, foram empenhados 31,9% daquele valor, atingindo R\$ 8,1 bilhões.

Em 2022, o montante liquidado na execução orçamentária alcançou o total de R\$ 6,2 bilhões, que representou 103,75 do aprovado pela LOA 2022. Desses valores, observa-se que 82,9% dos recursos liquidados na LOA 2022 foram por órgãos responsáveis pelas ações de zeladoria urbana, como a AMLURB, SMSUB, Subprefeituras e FUNDIP.

Quatro Programas pertinentes à Função Urbanismo concentram 95% dos Recursos, quais sejam: 1 - 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental; 2 - 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos; 3 - 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal; 4 - 3024 Suporte Administrativo.

Conforme observou a Auditoria, a análise da execução orçamentária da referida Função sob a ótica da natureza da despesa ajuda a entender os motivos desses programas não terem atingido o desembolso previsto, o que se deve ao fato de que a maior parte das ações serem classificadas como investimento, ou seja, contratação de obras e requalificação urbana (conforme Figura 3 do Relatório), já as despesas com Pessoal e Encargos ficaram próximas do planejado inicialmente, e as Outras Despesas Correntes tiveram execução de 116,5% do aprovado na LOA 2022.

1 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - 3005

O Programa de Sustentabilidade, de maior previsão de desembolsos no PPA, teve empenhos de 143,7% do total planejado para 2022 (R\$ 3,2 bilhões).

Referido Programa agrega diversas ações de sustentabilidade relacionadas à proteção e defesa do meio ambiente, em consonância com os projetos do Programa de Metas 2021-2024, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elaborados no âmbito da Agenda 2030 da

Organização das Nações Unidas (ONU) e o Plano Diretor vigente, contemplando ações (projetos ou atividades) não vinculadas somente à Função Urbanismo, mas também às Funções Saneamento, Gestão Ambiental e Habitação. Ainda assim, as ações da Função Urbanismo representaram 81,4% dos valores liquidados em 2022 nesse programa 3005.

Essas ações, indicadas no quadro 7 do Relatório de Auditoria) se concentram nos serviços de limpeza pública, divididos nos serviços de coleta e destinação final de lixo domiciliar e na varrição e lavagem das áreas públicas, entre outros serviços, constituindo 85,1 do planejamento financeiro do PPA 2022-2025 para os 4 anos.

Destaca a Equipe de Auditoria que, em termos de execução, as ações 6010 (Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público) e 2386 (Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes), apresentaram realização em 2022 de 29,4% e 26,4%, respectivamente, do previsto para o quadriênio. Todavia, a ação 6006, que trata da operação e manutenção das centrais de triagem de coleta seletiva, alcançou em 2022 execução financeira de somente 2,3% do previsto para o PPA 2022-2025.

As demais ações do Programa 3005, totalizaram em 2022 execução financeira de somente 5,3% dos R\$ 70.521.505,00 previstos para o PPA 2022-2025, uma vez que dos R\$ 16.715.394,00 orçados na LOA para essas ações foram realizados somente R\$ 3.752.705,79.

1.1. **Quanto às metas físicas**, salienta a Auditoria que as métricas constantes no anexo II do PPA não refletem de maneira fidedigna as demandas das políticas públicas constantes nos projetos/atividades, haja vista que, na maioria dos casos, são utilizadas unidades de medidas inadequadas, quantidades irrisórias ou quantidades que não encontram respaldo no respectivo valor financeiro planejado.

1.2. O que diz respeito à **Execução da LOA 2022**, observou a Auditoria que foram liquidados recursos acima do total aprovado, atingindo 127,2% do inicialmente orçado, após suplementações orçamentárias. Esse fato decorreu principalmente em razão dos serviços da

concessão de coleta de resíduos sólidos, que apresentou realização de 181,1% do previsto. (quadro

1.3. Quanto aos **indicadores da Lei 14.173/2006** relativos ao Programa 3005, a Equipe de Auditoria apontou a estabilidade dos indicadores relativos à “População Atendida por Coleta de Lixo” e à “Varrição de Logradouros Públicos”. Por outro lado, ocorreu um retorno aos padrões anteriores a 2021 no indicador da “População Atendida por Coleta de Lixo Seletiva”, alcançando o percentual de 77,5% em 2022.

O indicador “Proporção de Lixo Seletivo Coletado” (total de toneladas de coleta seletiva em relação ao total de toneladas coletadas), apresentou, contudo, uma queda de cerca de 5%, seguindo a tendência do ano anterior e alcançando 2,1%, o menor valor da série histórica dos últimos 8 anos.

A SMSUB/Selimp informou, quanto ao indicador de Varrição de Logradouros Públicos por km, para 2022, o mesmo quantitativo de 2021, ou seja, 2.725.010 km. Tal fato, segundo a Auditoria, indica, conforme evidenciado em auditorias anteriormente realizadas, inadequação na fiscalização do respectivo contrato.

1.4 – Quanto aos **indicadores do PPA**, destacou a Auditoria a execução do indicador relativo ao “Número de árvores manejadas” com realização de 164% da meta estabelecida para o quadriênio do PPA 2022-2025.

No entanto, o indicador do “Número de toneladas de resíduos que deixarão de ser enviados aos aterros por meio das iniciativas adotadas” apresentou em 2022 realização de somente 8% do previsto para quadriênio do PPA 2022-2025, com 47.796 toneladas de resíduos que deixaram de ser enviados aos aterros.

1.5 – Analisando a série histórica de indicadores (Quadro 11 do Relatório de peça...) a Auditoria destacou que: como nos dois anos anteriores, em 2022, ocorreu uma queda na quantidade de resíduos de varrição coletados (1,1%); observou-se uma queda na quantidade de resíduos inertes (cerca de 10,1%) e recicláveis (cerca de 8,8%); por outro

lado, houve um aumento no número de resíduos de saúde (3,6%);- em 2022 não foram inaugurados ecopontos, mantendo-se o total de 122 implantados; não foram inaugurados pátios de compostagem, mantendo-se o total de 05 pátios em operação.

2 - PROGRAMA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL (3009)

De acordo com o PPA 2022-2025 (anexo IV) referido Programa apresenta 03 objetivos estratégicos, (i) garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária; (ii) atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais no trânsito; e (iii) garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável.

Em relação às **metas físicas**, foi observado que as métricas constantes no Anexo II do PPA não refletem de maneira fidedigna as demandas das políticas públicas constantes nos Projetos/Atividades, além de inexistir um mecanismo eficiente de acompanhamento, que possibilite o controle das metas físicas de modo integrado e concomitante à execução dos recursos no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Em termos financeiros, o programa 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal no exercício de 2022 apresentou execução financeira (considerando os valores liquidados) no valor de R\$ 537,3 milhões, equivalentes a 55,10% **dos recursos previstos no PPA 2018-2021. No acumulado dos anos 2018-2021 a execução financeira (valores liquidados) foi de R\$ 403,8 milhões, ou seja, apenas 44,7% dos recursos previstos no PPA 2022-2025.**

O fato decorreu do desempenho do projeto 5100 - Intervenções no Sistema Viário, que apresentou liquidação de R\$ 377 milhões em 2022, principalmente em obras de emergências de contenção de talude, bem como dos valores executados no projeto 5187- Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais (OAE), com liquidação de R\$ 155,8 milhões, principalmente, em intervenções de emergência em viadutos e pontes.

No tocante à execução da **Lei Orçamentária Anual 2022**, foram executados 115,4% do previsto, após as devidas suplementações orçamentárias, atingindo 46.30%.

O projeto 5100 – Intervenções no Sistema Viário, o mais relevante do programa em 2022 por representar 70,2% do total liquidado no exercício, apresentou execução de 211,3% em comparação ao orçado na LOA.

Contudo, na verificação da **execução orçamentária dessa ação**, observa-se que cerca de 88% dos valores liquidados estão classificados como “Obras em Áreas de Risco”, atendendo, principalmente, a obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB, restando, portanto, evidenciada a inadequação da classificação orçamentária dessas despesas, o que deturpa a análise da execução orçamentária do programa, e infringe o item 3.10 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Quanto aos indicadores, **o PPA 2022-2025 destaca, no Programa 3009**, o número de metros quadrados de pavimentação de vias de asfalto, que apresentou realização de 41% da meta para o quadriênio.

Já o número de metros de vias recuperadas, utilizando recapeamento ou micro pavimentação e realização de manutenção em vias já pavimentadas, teve realização de somente 11% da meta prevista para o quadriênio e o número de metros quadrados de calçadas construídas e reformada teve baixa realização, alcançando 1% da meta estipulada para o PPA 2022-2025.

Os **principais serviços realizados** nesse programa no exercício de 2022 foram: Obras de recuperação e reforço de Obras de Arte Especiais; Intervenções no Sistema Viário. (Obras emergenciais de contenção de talude; Ampliação, Reforma e Requalificação da Av. Santo Amaro; Nova ligação viária Pirituba-Lapa.

A Auditoria em seu Relatório, apontou com base em auditorias realizadas em 2022 irregularidade na prestação dos serviços, como por exemplo: aumento substancial nas intervenções nos sistemas de drenagem contratadas por dispensa de licitação em regime emergencial; inobservância

dos dispositivos legais e dos princípios constitucionais para a dispensa de licitação nas contratações emergenciais de obras de drenagem.

3 - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS (3022)

O Programa 3022, abrange os serviços contínuos de zeladoria, como a conservação de pavimentos (tapa-buracos), manutenção de vias e logradouros públicos, entre outros, executados pela SMSUB e pelas Subprefeituras; serviços de iluminação pública, executados por ILUME, com recursos do FUNDIP; além da execução de obras de recapeamento de vias, obras em área de risco geológico, etc.

Referido Programa apresentou em 2022 execução financeira (valores liquidados) de R\$ 1.760,2 milhões, correspondente a 22,3% dos recursos previstos no PPA.

Em termos financeiros, referido Programa apresentou em 2022 execução financeira (considerando valores liquidados) de R\$ 1.760, 2 milhões, equivalente a 22,3% dos recursos previstos do PPA 2022-2025.

As ações do Programa que apresentaram maior execução orçamentária em 2022 foram: 6027 - Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública, com cerca de R\$ 504 milhões (22,4% do PPA) e 1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias, com R\$ 396 milhões (17,0% do PPA).

Já a ação 6161 (Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública), teve liquidação em 2022 de apenas R\$ 2,8 milhões, correspondendo a 0,5 do previsto no PPA.

No que tange à Lei Orçamentária Anual – LOA- 2022, foram gastos recursos equivalentes a 89,6% do total aprovado pela LOA (R\$ 1,76 bilhões).

Destaca-se entre as ações mais relevantes financeiramente do Programa a ação 6027 (Contraprestação de Parceria Público-Privada – PPP-Iluminação Pública) com execução orçamentária de 117,2% e a ação 1170 (Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras), com execução de 188,3%.

Entre os indicadores do PPA 2022-2025, destaca-se o o “Número de revitalizações em áreas públicas executadas pelos Planos de Obras” realizadas em 2022, com 159 ações, correspondentes a 147,2% do previsto para o quadriênio. Já a Lei 14.143/2006 não previu indicadores para este Programa.

A Auditoria, em seu relatório, destacou o “Número de novas luminárias instaladas e de lâmpadas de vapor de sódio substituídas por lâmpadas LED” e o “Número de toneladas de massa asfáltica utilizada” na Operação Tapa Buraco, que em 2022 alcançaram, respectivamente, 55,7% e 42,2% da meta para o quadriênio.

Destacou, no entanto, que não houve em 2022 realização na ação “Obras em “galerias” para combate a enchentes e alagamentos; os indicadores “Número de metros quadrados de área de passeio reformada em ações de zeladoria contínua” e “Número de obras preventivas e de risco realizadas” apresentam baixa realização, com 4,9% e 3%, respectivamente; e quanto ao indicador de “Tempo médio, em dias, de atendimento de solicitação de remoção de veículos abandonados”, que tem como meta o atendimento em 100 dias, verificou-se em 2022 o tempo médio de 333.

Os principais serviços realizados nesse Programa se referem às seguintes ações: Serviços de conservação e manutenção da malha viária (recapeamento e tapa buraco); Serviços de conservação e manutenção de logradouros públicos; Serviços técnicos de manutenção de rotina e serviços por intervenção para a manutenção corretiva, remodelação e expansão da rede de iluminação pública de São Paulo; Obras emergenciais de contenção de talude em córregos do município.

Quanto aos indicadores e metas físicas, destaca-se o “Número de revitalizações em áreas públicas executadas pelos Planos de Obras” realizadas em 2022, com 159 ações, correspondentes a 147,2% do previsto para o quadriênio.

Todavia, os indicadores “Número de metros quadrados de área de passeio reformada em ações de zeladoria contínua” e “Número de obras preventivas e de risco realizadas” apresentaram baixa realização, com 4,9% e 3%, respectivamente, enquanto o “Número de obras em galerias” para

combate a enchentes e alagamentos não apresentou resultados efetivos em 2022

4 – CORRELAÇÃO ENTRE A FUNÇÃO E A AGENDA MUNICIPAL 2030

O Relatório de Auditoria apresentou os resultados atingidos em 2022, conforme o documento “Relatório de Execução Anual – Programa de METAS, destacando se houve ajuste ou alteração nas metas destacadas em face da alteração programática realizada em 2023 no Plano de Metas.

1 – Meta 15

A meta estipulada no PdM 2021-2024 estabeleceu como meta o licenciamento de 300.000 moradias populares, abrangendo o número de alvarás de aprovação e execução de unidades de habitação de interesse social (HIS) e habitação de mercado popular (HMP) expedidos.

Relatório de Gestão da SMUL, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 foram licenciados 122.6634 Unidades Habitacionais de Interesse Social e de Mercado Popular, o que representa 83% da meta para o quadriênio. Informa a Auditoria que não houve ajuste ou alteração dessa meta.

2 – Meta 32

Objetiva a construção de 14 novos piscinões na Cidade, de modo a reduzir, até 2024, as áreas inundáveis em 4,5%.

Relatório de Gestão da SIURB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 foram construídos 2 novos piscinões, o que representa 21,4% da meta para o quadriênio.

Registra a Auditoria que houve alteração da Meta 32, passando a constar: “Realizar 230 obras no sistema de drenagem, visando à redução das áreas inundáveis e mitigação dos riscos e prejuízos causados à população”. Ainda, o indicador passou a constar como a “soma das obras executadas” e as iniciativas passaram a constar com a seguinte redação: “a) Viabilizar 15 obras de piscinões e/ou reservatórios; b) Executar dez obras de canalizações de córrego; c) Executar 200 obras de redução de risco; d) Executar dez obras

de microdrenagem; e) Executar obras de contenção em áreas de risco geológico; f) Retirar 820.000 toneladas de detritos de piscinões; g) Elaborar 22 Cadernos de Bacia Hidrográfica”.

3 - **Meta 34**

Prevê Recuperar 20.000.000 metros quadrados de vias públicas utilizando micro pavimentação e manutenção de pavimento rígido”, no quadriênio. Essa meta se relaciona com a meta 9.1 da Agenda 2030: “Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura viária, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos”.

“Relatório de Execução Anual” do PdM, em 2022 foram recapeados 2.428.690m² de vias públicas, o que representa 18% da meta para o quadriênio. Não houve alteração da meta.

4 – **Meta 35**

Prevê “Assegurar que o tempo médio de atendimento do serviço de tapa-buraco permaneça inferior a dez dias”, durante o quadriênio.

Tanto o Relatório de Gestão da SMSUB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 o tempo médio para atendimento do serviço de tapa buraco foi de 07 dias. Não houve alteração da meta.

5 – **Mera 36**

Prevê “Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto”, durante o quadriênio.

Tanto o Relatório de Gestão da SMSUB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 foram pavimentados 196.563m² de vias sem asfalto, o que representa 69,6% da meta para o quadriênio.

A Meta foi alterada, passando a contar com a seguinte redação: “Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto, priorizando aquelas atendidas por transporte público”. Ainda, as iniciativas passaram a

constar com a seguinte redação: “a) Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto; b) Priorizar as vias atendidas por transporte público para que sejam asfaltadas”.

6 – Meta 37

Realizar 160 obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis.

Tanto o Relatório de Gestão da SIURB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 foram concluídas 239 obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis, o que representa 27,5% da meta para o quadriênio.

A Meta foi alterada passando a constar: “Realizar 290 obras de manutenção, recuperação ou reforço em pontes, pontilhões, viadutos, passarelas ou túneis”. Ainda, o indicador passou a constar como “Unidades estruturais¹⁰ de pontes, pontilhões, viadutos, passarelas ou túneis que receberam obras de manutenção, recuperação ou reforço” e as iniciativas passaram a constar com a seguinte redação: “a) Inspeções especiais em pontes, pontilhões, viadutos, passarelas ou túneis; b) Obras de manutenção e recuperação em pontes, pontilhões, viadutos, passarelas ou túneis; c) Inspeções visuais em pontes, pontilhões, viadutos, passarelas ou túneis.”

7 - Meta 38

Prevê “Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 300.000 pontos” (soma do número de novas luminárias instaladas e do número de lâmpadas de vapor de sódio substituídas por lâmpadas LED).

Consta do “Relatório de Execução Anual” do PdM, conforme informa a Auditoria, que 2022 ampliou-se o parque de iluminação pública do município com 11.143 lâmpadas com tecnologia LED, o que representa 100,79% da meta para o quadriênio.

Essa meta foi alterada passando a ter a seguinte redação: “Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 330.000 pontos.

8 – Meta 40

Realizar a manutenção de 1.500.000 metros quadrados de calçadas”, durante o quadriênio.

Tanto o Relatório de Gestão da SMSUB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 foi feita a manutenção de 94.070m² de calçadas, o que representa 22,18% da meta para o quadriênio

Não houve alteração da meta, mas as iniciativas passaram a constar com a seguinte redação: “a) Realizar a manutenção de 1.500.000 metros quadrados de calçadas; b) Realizar obras de requalificação de 32.500 metros quadrados de calçadas do Triângulo Histórico de São Paulo; c) Realizar obras de requalificação de 29.700 metros quadrados de calçadas e pista do viário da borda do Triângulo Histórico; d) Realizar obras de requalificação de 37.800 metros quadrados calçadas do quadrilátero da República.”.

9 – Meta 42

Prevê implantar 10 projetos de Urbanismo Social. (os projetos de Urbanismo Social integram políticas setoriais de gestão participativa e compartilhada, promovendo a atuação conjunta do poder público e da população residente em busca do desenvolvimento local das regiões de maior vulnerabilidade).

A SMUL, em seu Relatório de Gestão, informa que em 2022 foram realizadas as seguintes ações: i) instituída a Comissão Intersecretarial de Gerenciamento do Programa de Urbanismo Social da Prefeitura de São Paulo, através da Portaria SGM 242/2022; ii) iniciado o processo de licitação da obra do Jardim Lapenna, pela SIURB, a pedido da SMUL; formalizada a contratação da SP Urbanismo para realização dos Projetos Básico e Executivos de Caminhabilidade do Território Educador Cidade Tiradentes; iv) iniciado o processo de contratação da SP Urbanismo para realização dos Projetos Básico e Executivos de Caminhabilidade dos Territórios Educadores: Parque Novo Mundo Pinheirinho d’água, São Rafael, Grajaú, Itaim Paulista e Lageado.

Tanto o Relatório de Gestão da SMUL, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 não houve conclusão de projetos de Urbanismo Social, o que significa que no segundo ano de vigência do Plano de Metas 2021-2024 a SMUL ainda está com 0% 13 de realização na a Meta 42.

Houve alteração da meta, passando a constar a seguinte redação: “Implantar dez territórios educadores”. Ainda, o indicador passou a constar como o “Número de projetos (Territórios Educadores) implantados” e as iniciativas passaram a constar com a seguinte redação: “a) Realizar para cada projeto processo participativo de escuta e construção junto aos atores locais, em especial comunidade escolar organizada em torno de unidade educacional âncora onde ocorrerá a intervenção; b) Instituir governança intersecretarial para articulação de políticas setoriais que garantam a implementação dos projetos; c) Elaborar e executar projetos de caminhabilidade com rotas seguras que combinem medidas de segurança de tráfego e requalificação das calçadas, além de trilhas e estações educadores; d) Realizar monitoramento das intervenções, assegurando a transversalidade dos projetos e o resultado das ações; e) Estruturar quatro projetos de urbanismo social junto a organizações da sociedade civil.”

10 - **Meta 69**

Reduzir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros entre 2021 e 2024”, no quadriênio.

Tanto o Relatório de Gestão da SMSUB, como o documento “Relatório de Execução Anual” do PdM, informam que em 2022 houve uma redução de 47.79614 toneladas de envio de resíduos aos aterros, o que representa 8,7% da meta para o quadriênio.

Houve alteração realizada em 2023,, de forma que o indicador passou a constar como a “Quantidade, em toneladas, da redução de resíduos enviados aos aterros (Total 2020 - total anual enviado)” e as iniciativas passaram a constar com a seguinte redação: “a) Implantar dez novos Ecopontos; b) Permitir o recolhimento de quatro outros tipos de resíduos na rede de Ecopontos; c) Implementar Ecopontos Móveis de grande e pequeno porte; d) Eliminar 900 pontos viciados de descarte ilegal de lixo na cidade;

e) Implantar 3.000 novos Pontos de Entregas Voluntárias (PEVs) de material reciclável; f) Implantar três novos pátios de compostagem e ampliar os projetos de compostagem doméstica; g) Atingir 600 feiras livres com o Projeto de Compostagem; h) Regulamentar lei específica que verse sobre o fornecimento de plásticos de uso único e promover campanhas de conscientização sobre o tema; i) Buscar novas tecnologias para destinação adequada dos resíduos sólidos; j) Garantir que as madeiras oriundas dos serviços de varrição de logradouros públicos tenham destinação adequada.”

11 – Meta 76

Implantar o portal único de licenciamento da Cidade de São Paulo”, ou seja, unificar a porta de entrada (balcão único) da interação entre a Administração Pública Municipal com empreendedores e técnicos, contemplados por atividades de licenciamento de obras, licenciamento ambiental e licença de funcionamento.

A despeito dos trabalhos em andamento para a implantação do portal único de licenciamento, a SMUL informou que em 2022 ainda não concluiu a Meta 76.

Por fim, a Equipe de Auditoria apresentou as seguintes conclusões:

5.1. O Programa 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental apresentou execução de 127,2% do total orçado, com destaque para os serviços divisíveis de limpeza urbana (181,1%). Quanto ao PPA 2022-2025, em 2022 o programa atingiu execução de 26,3% dos recursos planejados para o quadriênio. (subitens 3.1 e 3.1.1)

5.2. Em termos de indicadores e metas físicas do PPA 2022-2025, o “Programa 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental”, de maneira geral, não alcançou o cumprimento dos indicadores, com exceção da meta relativa ao “Número de árvores manejadas”, que alcançou 164% do previsto para o quadriênio. (subitem 3.1.2).

5.3. Quanto aos indicadores da LM nº 14.173/2006 relacionados ao “Programa 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental”, destaca-se a queda de cerca de 5% na “Proporção de Lixo Seletivo Coletado” e o aumento

na proporção de lixo enviado para aterros sanitários, que subiu de 92,8% em 2021 para 95,9% em 2022. (subitem 3.1.2).

5.4. A SMSUB/SELIMP informou para o indicador de Variação de Logradouros Públicos por km, em 2022, o mesmo quantitativo de 2021, ou seja, 2.725.010 km, indicando falta de fiscalização do respectivo contrato. (subitem 3.1.2).

5.5. O programa 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal apresentou execução financeira em 2022 (valores liquidados) de R\$ 537,2 milhões, equivalentes a 55,1% dos recursos previstos para o quadriênio do PPA 2022-2025. (subitem 3.2).

5.6. Cerca de 88% dos valores liquidados na ação “5100 - Intervenções no Sistema Viário” do programa “3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal” estão classificados como “Obras em Áreas de Risco”, atendendo, principalmente, a obras emergenciais de contenção de talude. Dessa forma, fica evidenciada a inadequação da classificação orçamentária dessas despesas. (subitem 3.2.1).

5.7. Os indicadores do PPA do programa “3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal” relacionados a serviços de recapeamento, tapa-buraco e calçadas, não encontram correspondência com os as ações (projeto/atividade) do referido programa, tendo maior vinculação com as ações do programa “3022 - Programa Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos”. (subitem 3.2.2).

5.8. O programa “3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos” apresentou execução orçamentária de 89,6% do planejado na LOA 2022, correspondente a 22,3% do previsto para o PPA 2022-2025, com destaque para as ações de Pavimentação e Recapeamento de Vias e relativa à Parceria Público Privada (PPP) da Iluminação Pública. (subitens 3.3 e 3.3.1).

5.9. Em termos de indicadores e metas físicas do programa “3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos”, destaca-se o “Número de revitalizações em áreas públicas executadas pelos Planos

de Obras” realizadas em 2022, com 159 ações, correspondentes a 147,22% do previsto para o quadriênio. (subitem 3.3.2).

5.10. Os indicadores “Número de metros quadrados de área de passeio reformada em ações de zeladoria contínua” e “Número de obras preventivas e de risco realizadas” do programa “3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos” apresentaram baixa realização, com 4,9% e 3%, respectivamente, enquanto o “Número de obras em galerias” para combate a enchentes e alagamentos não apresentou resultados efetivos em 2022. (subitem 3.3.2).

5.11. Em relação às metas do Programa de Metas, destaca-se que o documento somente estabeleceu metas a serem atingidas ao final do período quadrienal 2021/2024, isto é, em 2024, logo não constam metas parciais relativas aos anos intermediários. Ainda assim, destaca-se que: i) a Meta 38 (Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 300.000 pontos) foi atingida em 2022 e teve sua redação alterada em 2023, passando a constar com a seguinte redação: “Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 330.000 pontos.”; ii) a Meta 69 (Reduzir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros) atingiu o percentual de 8,7% em 2022; (subitens 4.7 e 4.10).

Apontou, ainda, as seguintes infringências e/ou propostas de encaminhamentos:

6.1.1. Em infringência aos incisos II e III, do §1º, do art. 5º, da Resolução nº 16/2020, não foram apresentadas séries históricas de indicadores nos Relatórios de Gestão da Função Urbanismo, tampouco justificativas sobre as causas das divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto e entre as metas previstas e os resultados atingidos. (subitem 1.3).

6.1.2. A classificação de obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB como “Intervenções no Sistema Viário”, por não representar fidedignamente os fatos ocorridos, infringe o item 3.10 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (subitem 3.2.1).

Sobre o Relatório de Análise dessa Função de Governo, elaborado pela Secretaria de Controle Externo, manifestaram-se a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (peças 18 e 19), a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula (peça 21), a Secretaria Municipal das Subprefeituras (peças 29 e 30), ressaltando-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras deixou transcorrer o prazo para manifestação.

Alegou a SMSUB, em síntese, que as observações referentes ao indicador “número de árvores manejadas” estariam equivocadas, pois o número deveria ser corrigido para 146.100 árvores manejadas, haja vista que não foram consideradas as 32 Subprefeituras. Elencou. Ainda, as providências adotadas no sentido de sanar as irregularidades apontadas nos serviços de tapa buracos, bem como apresentou em relação ao subitem “3.1.4. Fiscalizações realizadas” as providências adotadas frente às irregularidades constatadas nos contratos de serviços indivisíveis de limpeza, admitindo a necessidade da utilização de sistemas de gerenciamento e monitoramento para uma adequada fiscalização da prestação de serviços.

A SP Regula, por sua vez, quanto à conclusão 5.3, do Relatório, esclareceu que entre os anos de 2020 e 2022 a cidade passou por uma situação atípica e decorrência da pandemia, notando-se um aumento da quantidade de resíduos domésticos gerados e destinados a coleta seletiva, que começou a diminuir conforme a população foi voltando à situação pré-pandemia. Apresentou dados comparativos dos quantitativos de resíduos coletados nos exercícios de 2019 a 2022.

A SMSU/SELIMP, buscou também apresentar argumentos para a falta de fiscalização adequada do contrato, no que diz respeito à varrição de logradouros públicos.

Quanto à Infringência apontada no item 6.1.1, a SP Regula, de sua parte, alegou existir a Parceria Público-Privada da rede iluminação pública. O contrato determina que todos os pontos de iluminação pública devem ser substituídos em 5 anos, a partir de setembro de 2019 (quando o contrato foi retomado), impondo uma quantidade mínima por ano, porém não estabelecendo uma quantidade máxima e isso sem alteração no valor da

contraprestação paga ao mesmo. Aduziu, ainda, que, no decorrer do contrato, a concessionária implementou um ritmo acelerado de substituição, bem maior que o mínimo estabelecido. E isto esclarece a não indicação da série histórica.

A SMSUB sustentou, quanto ao indicador “metros quadrados de calçadas e reformadas”, que em 2022 os serviços estavam em processo de licitação; quanto aos metros quadrados de “vias recuperadas”, as obras de recapeamento iniciaram no segundo semestre de 2022 e, quanto ao número de metros quadrados de área de passeio reformada em ações de zeladoria contínua, sustentou que as equipes não executam apenas esses serviços, mas também serviços de manutenção das estruturas das vias.

Quanto à infringência apontada no item 6.1.2, a Origem não apresentou manifestação.

A Equipe de Auditoria, no entanto, conforme a manifestação de peça 35, manteve inalterada suas conclusões, bem como as infringências.

A Procuradoria da Fazenda Municipal, por seu turno, requereu o conhecimento e registro da presente Auditoria, com o posterior encaminhamento às Secretarias envolvidas das conclusões e recomendações que se fizerem cabíveis na espécie.

Tramita apensado ao presente o TC 11609/2023, que tratou de inspeção destinada ao monitoramento das determinações relativas à Função Urbanismo até 2022e, com base nas manifestações das Secretarias envolvidas no Sistema Diálogo e nas fiscalizações realizadas sobre os temas abordados, à emissão dos posicionamentos da Auditoria quanto ao cumprimento de cada determinação, a qual concluiu, conforme relatoria de peça 3, que 10 (DEZ) DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES relacionadas à Função de Governo Urbanismo (Determinações 138, 491, 492, 541, 543, 599, 600, 601, 636 -SGM- e 140 constantes do Sistema Diálogo) não foram atendidas e as determinações 476 e 636 (referentes à SP Regula) foram consideradas prejudicadas.

É o Relatório.

VOTO

1 - A Função Urbanismo abrange as ações relacionadas à prestação de serviços urbanos contínuos conhecidos como “zeladoria” (como coleta de lixo domiciliar, limpeza de vias e logradouros públicos - “varrição”, iluminação pública, poda de árvores, tapa-buracos, entre outros) e obras e serviços visando a requalificação da infraestrutura urbana.

2 - No PPA 2022-2025, foram previstas despesas nas ações da função Urbanismo no total de R\$ 25,4 bilhões para o quadriênio. Nesse início de ciclo orçamentário em 2022, foram empenhados 31,9% daquele valor, atingindo R\$ 8,1 bilhões, resultado que supera em 34,4% o valor previsto inicialmente orçado para 2022, fato se deve principalmente às ações dos serviços de zeladoria.

3 - O montante liquidado na execução orçamentária no exercício de 2022 alcançou o total de R\$ 6,2, representando 103,7 % do valor aprovado pela LOA 2022, e 58,3% de seu valor atualizado. Ressalte-se que 82,9% dos recursos liquidados na LOA 2022 foram por órgãos responsáveis pelas ações de zeladoria urbana, como a AMLURB, SMSUB, Subprefeituras e FUNDIP.

4 - Quanto aos 3 (três) Programas finalísticos da Função Habitação, quais sejam: 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos, e Promoção da Sustentabilidade Ambiental - 3005, cumpre ressaltar que, **no Programa – Promoção da Sustentabilidade Ambiental - 3005**, estão concentrados os serviços de limpeza urbana (coleta de lixo e sua destinação final e varrição e lavagem de vias públicas, entre outros serviços), cujas ações constituem 85,1% do planejamento financeiro do PPA 2022-2025 no Programa.

5 - Referido Programa apresentou execução de 127,2% do total orçado, com destaque para os serviços divisíveis de limpeza urbana (181,1%). Quanto ao PPA 2022-2025, em 2022 o programa atingiu execução de 26,3% dos recursos planejados para o quadriênio.

6 – Quanto aos principais serviços desse Programa constatou, também, a Auditoria, que analisando a séria histórica de indicadores houve em 2022: 1 - uma queda na quantidade de resíduos de varrição coletados (1,1%); 2 - uma queda na quantidade de resíduos inertes (cerca de 10,1%) e recicláveis (cerca de 8,8%); por outro lado, houve um aumento no número de resíduos de saúde (3,6%); em 2022 não foram inaugurados ecopontos, mantendo-se o total de 122 implantados; não foram inaugurados pátios de compostagem, mantendo-se o total de 05 pátios em operação.

7 - Quanto a indicadores e metas físicas do PPA 2022-2025, apontou a Especializada que, de maneira Geral, esse Programa não alcançou as metas previstas para 2022, com exceção da meta relativa ao “Número de árvores manejadas”, que alcançou 164% do previsto para o quadriênio.

8 – Em relação aos indicadores da LM nº 14.173/2006, destacou-se a queda de cerca de 5% na “Proporção de Lixo Seletivo Coletado”, e o aumento na proporção de lixo enviado para aterros sanitários, que subiu de 92,8% em 2021 para 95,9% em 2022, e quanto ao indicador de Varrição de Logradouros Públicos por km, SMSUB/SELIMP informou para 2022 o mesmo quantitativo de 2021, ou seja, 2.725.010km, indicando falta de fiscalização do respectivo contrato.

9 - No que diz respeito ao 3009 - Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, que tem por objetivos; (i) garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária; (ii) atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais no trânsito; e (iii) garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável, apresentou em 2022 execução financeira de R\$ 537,3 milhões (55,10% do previsto no PPP-2022-2025), em razão de ações de intervenções no Sistema Viário, principalmente obras de emergência de contenção de taludes e intervenções em viadutos e pontes.

10 – Como apontou a Auditoria a Ação Intervenções no Sistema Viário, mais relevante do Programa, apresentou execução de 211,3% em comparação ao orçado na LOA, atendendo, principalmente, a obras emergenciais de contenção de talude (88% dos valores liquidados)

executadas por SIURB (Obras em áreas de Risco), evidenciado, assim, inadequação da classificação orçamentária dessas despesas.

11 – Quanto aos indicadores previstos no PPA, verificou-se que o “Número de metros quadrados de pavimentação em vias de asfalto” apresentou 41% da meta do quadriênio 2022-2025. Já o “número de metros quadrados de vias recuperadas por recapeamento ou micro pavimentação e realização de manutenção em pavimento rígido, em vias já pavimentadas” teve realização de apenas 11% da meta e a o “Número de metros quadrados de calçadas construídas e reformada” teve baixa realização, alcançando 1% da meta.

12 – Os principais serviços realizados nesse programa no exercício 2022 foram: Obras de recuperação e reforço de Obras de Arte Especiais; Intervenções no Sistema Viário. (Obras emergenciais de contenção de talude); Ampliação, Reforma e Requalificação da Av. Santo Amaro; e Nova ligação viária Pirituba-Lapa.

13 - No que diz respeito ao Programa 3032 - Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos, que abrange os serviços contínuos de zeladoria, como a conservação de pavimentos (tapa-buracos), manutenção de vias e logradouros públicos, entre outros, executados pela SMSUB e pelas Subprefeituras; serviços de iluminação pública, executados por ILUME, com recursos do FUNDIP; além da execução de obras de recapeamento de vias, obras em área de risco geológico, etc.

14 - A Auditoria, em seu relatório, destacou o “Número de novas luminárias instaladas e de lâmpadas de vapor de sódio substituídas por lâmpadas LED” e o “Número de toneladas de massa asfáltica utilizada” na Operação Tapa Buraco, que em 2022 alcançaram, respectivamente, 55,7% e 42,2% da meta para o quadriênio.

15 - Pontuou, no entanto, que não houve em 2022 realização na ação “Obras em “galerias” para combate a enchentes e alagamentos; os indicadores, que o “Número de metros quadrados de área de passeio reformada em ações de zeladoria contínua” e “Número de obras preventivas e de risco realizadas” apresentam baixa realização, com 4,9% e 3%, respectivamente; e, quanto ao indicador de “Tempo médio, em dias, de

atendimento de solicitação de remoção de veículos abandonados”, que tem como meta o atendimento em 100 dias, verificou-se em 2022 o tempo médio de 333.

16 – Por fim, após apresentar o cenário geral da Função Urbanismo no exercício de 2022, a Auditoria apontou **INFRINGÊNCIA** aos incisos II e III, do §1º, do art. 5º, da Resolução nº 16/2020, **POSTO QUE** foram apresentadas séries históricas de indicadores nos Relatórios de Gestão da Função Urbanismo, tampouco justificativas sobre as causas das divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto e entre as metas previstas e os resultados atingidos, **BEM COMO REGISTOU QUE** classificação de obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB como “Intervenções no Sistema Viário”, por não representar fidedignamente os fatos ocorridos, infringe o item 3.10 da NBC TSP **ESTRUTURA CONCEITUAL** do Conselho Federal de Contabilidade, as quais restaram mantidas mesmo após as manifestações dos órgãos envolvidos.

17 - Diante dos resultados alcançados pela Secretaria de Controle Externo, **CONHEÇO**, para fins de registro, da Auditoria Programada realizada para avaliar a Função de Governo Urbanismo no exercício de 2022, registrando as infringências constantes dos itens 6.1.1 e 6.1.2 do Relatório de Auditoria de peça 5.

- Infringência 6.1.2. A classificação de obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB como “Intervenções no Sistema Viário”, por não representar fidedignamente os fatos ocorridos, infringe o item 3.10 da NBC TSP **ESTRUTURA CONCEITUAL** do Conselho Federal de Contabilidade.

- Infringência 6.1.1. Em infringência aos incisos II e III, do §1º, do art. 5º, da Resolução nº 16/2020, não foram apresentadas séries históricas de indicadores nos Relatórios de Gestão da Função Urbanismo, tampouco, justificativas sobre as causas das divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto e entre as metas previstas e os resultados atingidos.

GABINETE DO CONSELHEIRO **DOMINGOS DISSEI**

18 - Reitero as determinações de exercícios anteriores não atendidas, conforme consta nas conclusões no TC 11609/2023, apensado ao presente.

19 - Encaminhem-se cópias do RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FUNÇÃO DE GOVERNO, do VOTO e do ACÓRDÃO a ser produzido aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal, Controlador Geral do Município, Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Fundo de Desenvolvimento Urbano, Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, e Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula).

Após as medidas regimentais cabíveis, arquivem-se os autos.

É como voto.

DOMINGOS
ODONE
DISSEI:818
22650887

Assinado de
forma digital por
DOMINGOS
ODONE
DISSEI:81822650
887
Dados:
2024.08.06
13:50:34 -03'00'

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro TCMSP

GAN/DCFP



ACO-UTR-1184/2024

- Processo - TC/004577/2023
(Apensado o processo TC/011609/2023)
- Interessadas - Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula
- Objeto - Auditoria Programada – Avaliar a Função de Governo Urbanismo com base nos resultados alcançados no exercício 2022

5ª Sessão Extraordinária Não Presencial

AUDITORIA. SMSUB. SMUL. SIURB. SP REGULA. Avaliar a Função de Governo Urbanismo. Exercício 2022. Prestação de serviços urbanos contínuos conhecidos como zeladoria. Coleta de lixo domiciliar, varrição, iluminação pública, poda de árvores, tapa-buracos, entre outros e obras e serviços visando a requalificação da infraestrutura urbana. 1. Não foram inaugurados ecopontos, mantendo-se o total de 122 implantados. 2. Não foram inaugurados pátios de compostagem, mantendo-se o total de 5 pátios em operação. 3. O Programa Promoção da Sustentabilidade Ambiental não alcançou as metas previstas, com exceção da meta relativa ao número de árvores manejadas. 4. Queda de cerca de 5% na Proporção de Lixo Seletivo Coletado, e aumento na proporção de lixo enviado para aterros sanitários. 5. Quanto ao indicador de Varrição de Logradouros Públicos por km, informado o mesmo quantitativo de 2021, ou seja, 2.725.010km, indicando falta de fiscalização do respectivo contrato. LM 14.173/2006. 6. No Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, a Ação Intervenções no Sistema Viário, apresentou execução de 211,3% em comparação ao orçamento na LOA, atendendo, principalmente, a obras emergenciais de contenção de talude (88% dos valores liquidados) executadas por SIURB (Obras em áreas de Risco), evidenciado, assim, inadequação da classificação orçamentária dessas despesas. 7. No Programa Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos, destacado no Número de novas luminárias instaladas e de lâmpadas de vapor de sódio substituídas por lâmpadas LED e o Número de toneladas de massa asfáltica utilizada na Operação Tapa Buraco, alcançados, respectivamente, 55,7% e 42,2% da meta para o quadriênio. 8. Não houve realização na ação Obras em galerias para combate a enchentes e alagamentos. 9. Baixa realização no número de metros quadrados de área de passeio reformada. 10. O indicador de Tempo médio de atendimento de solicitação de remoção de veículos abandonados, que tem como meta o atendimento em 100 dias, verificou-se o tempo médio de 333. 11. Infringência na classificação de obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB como Intervenções no Sistema Viário, por não representar fidedignamente os fatos ocorridos. Item 3.10, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, Conselho Federal de Contabilidade. 12. Não foram apresentadas séries históricas de indicadores nos Relatórios de Gestão da Função Urbanismo, tampouco, justificativas sobre as causas das divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto e entre as metas previstas e os resultados atingidos. Art. 5º, II e III, § 1º, Res. 16/2020. CONHECIDA. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, relativos à Função de Governo – Urbanismo – exercício 2022, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.



ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer, para fins de registro, da auditoria programada, realizada para avaliar a Função de Governo Urbanismo no exercício 2022, registrando as infringências constantes dos itens 6.1.1 e 6.1.2 do Relatório de Auditoria de peça 5.

- **Infringência 6.1.2.** A classificação de obras emergenciais de contenção de talude executadas por SIURB como "Intervenções no Sistema Viário", por não representar fidedignamente os fatos ocorridos, infringe o item 3.10 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL do Conselho Federal de Contabilidade.
- **Infringência 6.1.1.** Em infringência aos incisos II e III do § 1º do art. 5º da Resolução 16/2020, não foram apresentadas séries históricas de indicadores nos Relatórios de Gestão da Função Urbanismo, tampouco, justificativas sobre as causas das divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto e entre as metas previstas e os resultados atingidos.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em reiterar as determinações de exercícios anteriores não atendidas, conforme consta das conclusões do processo TC/011609/2023 apensado ao presente.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do Relatório de Análise da Função de Governo Urbanismo, do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Prefeito do Município de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal, Controlador Geral do Município, Secretário Municipal das Subprefeituras, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano/Fundo de Desenvolvimento Urbano, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula).

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos, após as medidas regimentais cabíveis.



Declarou-se impedido o Conselheiro RICARDO TORRES, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno desta Corte.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO TUMA – Presidente;
DOMINGOS DISSEI – Relator;
ROBERTO BRAGUIM – Revisor;
JOÃO ANTONIO – Conselheiro;

/lsr

Cód. 042 (Versão 06)

3

Assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 05/09/2024 12:47:35 -03:00 	Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM Data: 05/09/2024 13:24:38 -03:00 	Assinado digitalmente por EDUARDO TUMA Data: 09/09/2024 09:57:52 -03:00 	Assinado digitalmente por DOMINGOS DISSEI Data: 16/09/2024 15:12:37 -03:00 
Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG-GAB 7956/2024 – Processo Eletrônico TC/004577/2023

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Trata-se de Ofício proveniente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por intermédio do qual comunica que foi prolatado Acórdão em Sessão Extraordinária Não Presencial nº 5 em 28/08/2024, cuja Ata foi publicada no DOC de 05/09/2024, páginas 361-361.

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e enviado, para informação, à douta Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto